

QUARTO TERMO ADITIVO PROTOCOLO Nº 13.277.282-7

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 116/2012 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE NUTRIÇÃO, COCÇÃO E FORNECIMENTO TRANSPORTADO DE REFEIÇÕES PARA O LOTE 16 – PENITENCIÁRIA ESTADUAL LONDRINA – PEL I e CASA DE CUSTÓDIA DE LONDRINA - CCL, QUE ENTRE SI FIRMAM O ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTAD DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS E A EMPRESA NUTRI & SAUDE REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA.

O ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS - SEJU**, CNPJ nº 40245920/0001-94, com sede na Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n, 2º andar, Ala "D", Centro Cívico, Curitiba / PR, representada por seu titular, a Secretária **MARIA TEREZA UILLE GOMES**, denominada CONTRATANTE, e do outro lado, a empresa **NUTRI & SAUDE REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA**, CNPJ nº 05.081.979/0010-84, representada por seu representante legal Senhor **JOSÉ DIONISIO FRANCO**, Sócio Administrador, inscrito no CPF/MF nº 802.533.778-20, RG nº 7.858.314 SSP/SP adiante denominada CONTRATADA, com sede na Rua Cidônio Esgalha, 50-A, Centro Avaí, SP, CEP 16.680-000, e-mail: nutrisaude@nutrisaude.com.br, site: www.nutrisaude.com.br, contato: (14) 2106-9600, acordam em celebrar o presente **QUARTO TERMO ADITIVO - PROTOCOLO Nº 13.277.282-7** ao Contrato de prestação de serviço de nutrição, cocção e fornecimento transportado de refeições para funcionários e presos da **PENITENCIÁRIA ESTADUAL DE LONDRINA – PEL e DA CASA DE CUSTÓDIA DE LONDRINA - CCL** decorrente do Pregão Presencial para Registro de Preços n.º 110 / 2011-DEAM/SEAP, protocolado sob o n.º **10.934.226-2**, cujas orientações passam a fazer parte integrante do presente, divulgadas no Instrumento Convocatório, além da proposta de preços da CONTRATADA. O presente instrumento é regido ainda pelas Leis Federais n.º 10.520/02, 8.666/93 e pela Lei Estadual n.º 15.608/07 e pelo Decreto Estadual n.º 2.391/08, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Tem o presente instrumento por objetivo, e com fulcro nos artigos 57, Inciso II Lei 8.666/93 e suas alterações, a **prorrogação do prazo de vigência em 57 (cinquenta e sete) dias.**

Parágrafo Primeiro - A CONTRATADA se obriga a fornecer as refeições, objeto deste contrato, pelo preço unitário constante da sua proposta comercial, para os presos de R\$ 1.15 (um real e quinze centavos) para desjejum, R\$ 3,56 (três reais e cinquenta e seis centavos) para almoço, R\$ 3,56 (três reais e cinquenta e seis centavos) para jantar e de R\$ 1,15 (um real e quinze centavos) para lanche noturno, perfazendo o valor diário estimado em R\$ 9.609,90 (nove mil seiscentos e nove reais e noventa centavos), e para um período de 57 dias um valor global estimado em R\$ 547.764,30 (quinhentos e quarenta e sete mil setecentos e sessenta e quatro reais e trinta centavos).

QUARTO TERMO ADITIVO PROTOCOLO Nº 13.277.282-7

Contrato	ESTABELECIMENTO PENAL	MUNICÍPIO	TIPO DE REFEIÇÃO	PROJEÇÃO DE CUSTO TOTAL			Dias/2014
				TOTAL REFEIÇÕES	Valor unitário	DIÁRIO	57
116	CCL	Casa de Custódia de Londrina	DESJEJUM	450	1,15	517,50	29.497,50
			ALMOÇO	465	3,56	1.655,40	94.357,80
			JANTAR	440	3,56	1.566,40	89.284,80
			LANCHE NOTURNO	15	1,15	17,25	983,25
			Subtotal		9,42	3.756,55	214.123,35
			Valor do Contrato				
116	PEL	Penitenciária Estadual de Londrina	DESJEJUM	700	1,15	805,00	45.885,00
			ALMOÇO	725	3,56	2.581,00	147.117,00
			JANTAR	685	3,56	2.438,60	139.000,20
			LANCHE NOTURNO	25	1,15	28,75	1.638,75
			Subtotal		9,42	5.853,35	333.640,95
			Valor do Contrato		9.609,90	547.764,30	

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos necessários para fazer frente às despesas correrão à conta da dotação:

Projeto/Atividade Rubrica

Dotação: 4903.14421034.183

Natureza da despesa 3390.39.18 - Fornecimento de Alimentação

Fonte 100 –

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

Tem o presente instrumento por objetivo, e com fulcro no artigo 57, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 116/2012 por novo período de 57(cinquenta e sete) dias, contados a partir de 05/11/2014 e término em 31/12/2014, admitindo nova prorrogação, desde que no interesse da administração pública e observada a legislação.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

As demais cláusulas e condições do contrato originário, no que não colidirem com o disposto por este termo aditivo, permanecem inalteradas.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, em duas vias de igual teor e forma.

Curitiba, ...03... de ...novembro... 2014.

MARIA TEREZA UILLE GOMES
Secretária de Estado

JOSÉ DIONÍSIO FRANCO
NUTRI & SAÚDE REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA

Secretaria de Infraestrutura e Logística**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL****PROTOCOLO:** 11.973.518-1/2013.**DOCUMENTO:** 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2013.**OBJETO:** A prorrogação contratual por um período de 12 (doze) meses, contados a partir de 08/11/2014, objetivando a prestação de serviço convencional de transporte individual de passageiros (serviço de taxi), no Município de Curitiba e Região Metropolitana.**VIGÊNCIA:** Fica prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 08 de novembro de 2014 à 07 de novembro de 2015.**VALOR TOTAL DO ADITIVO:** R\$ 63.360,00 (sessenta e três mil, trezentos e sessenta reais)**RECURSO:** Empenho nº 77000000400033-1, Dotação Orçamentária 7702.0000, Projeto Atividade 4300, Natureza da Despesa 3390.3309, Fonte 100 – SEIL, datado de 02/01/2014.**DATA:** 05 de novembro de 2014.**JOSÉ RICHIA FILHO**

Secretário/SEIL

R\$ 120,00 - 108267/2014

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL**PROTOCOLO:** 12.507.215-1 apenas ao 11.773.913-9**DOCUMENTO:** TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 066/2012 – SEIL.**CONVENIENTES:** A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, o Departamento de Estradas de Rodagem – DER/PR e o Município de Curitiba.**OBJETO:** Alteração do gestor do Convênio nº 066/2012 – SEIL.**DO GESTOR:** Procede o registro da alteração do gestor do convênio, restando designado, doravante, o senhor Gilberto Pereira Loyola, Engenheiro Civil, portador do RG nº 970.771-9 SSP/PR e CPF nº 232.081.329-49, residente e domiciliado a Rua Ribeiro Lemos, 88, Curitiba – Paraná, permanecendo, inalteradas as demais cláusulas do convênio nº 066/2012 – SEIL, sendo observado as disposições da Lei Estadual 15.608/2007 e Lei Federal nº 8.666/1993.**DATA:** 17 de outubro de 2014.**NELSON LEAL JUNIOR**
Diretor Geral do DER/PR**JOSÉ RICHIA FILHO**
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

R\$ 168,00 - 107947/2014

Secretaria da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos

Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos – SEJU PP 110/2011 Protocolo n.º 13.277.282-7

Extrato dos Aditivos aos Contratos nº 100-101-102-103-104-105-106-107-108-109-110-111-112-113-114-115-116-117/2012**Partes:** SEJU e: Contrato nº 100/2012 a 105/2012 - Risotolândia Ind e Com Alimentos Ltda, Contrato nº 106/2012 a 109/2012- Verde Mar Alimentação Ltda, Contrato nº 110/2012 a 112/2012 – Bandidin Fomecimentos de Refeições Ltda; Contrato nº 113/2012 - NRG Alimentação e Serviços Ltda; Contrato nº 115/2012- Sabor & Art Cozinha Industrial Ltda; Contrato nº 116/2012-Nutri & Saúde Refeições Coletivas Ltda; Contrato nº 117/2012-Aparecida Regina Cassarotti EPP. **OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência em 12 (doze) meses com fulcro no artigo 57, II Lei 8.666/93 e suas alterações; Vigência Contratos nº 100-101-102-103-104-105-106-108-109-110-115-117/2012 de 05/11/14 à 04/11/15, Vigência Contrato nº 107-111-112-113/2012 de 28/11/14 à 27/11/15, Vigência Contrato nº 114/2012 de 01/01/15 à 31/12/15 - Vigência Contrato nº 116/2012 de 05/11/2014 à 31/12/2014. Autoriza da Secretária em 08/10/2014

Curitiba, 05 de novembro de 2014.

Maria Tereza Uille Gomes - Secretária de Estado

R\$ 120,00 - 108112/2014

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL
PARANÁ EDIFICAÇÕES - PRED****PARECER DO CONVITE Nº 042/2014 – PRED****PROTOCOLO Nº 11.593.266-7****Objeto:** Reparos no Centro de Reintegração Social de Barracão – CRESB, sito à Rua Vergílio Storchille, nº 198, no Município de Barracão. Iniciando a reunião, a comissão observou que neste certame licitatório não houve nenhuma interessada, levando a Comissão considerá-la DESERTA.

Curitiba, 04 de novembro de 2014.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA JAMUR

DIRETOR GERAL DA PARANÁ EDIFICAÇÕES – PRED

R\$ 72,00 - 108162/2014

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS – SEJU - DISPENSA 025/2014 – Extrato Contrato nº 032/2014 Partes: Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos e Dari Petry-ME – **Objeto:** Prestação de serviços de conserto, montagem, desmontagem de pneus para a frota de veículos do DEPEN. **Valor:** R\$ 2.000,00 (dois mil reais). **Dotação Orçamentária** 4903.14421034.183-3390.3914 fonte 100. Vigência 03/11/2014 a 02/05/2015. NE 49000000402107-1 Curitiba, 05 de novembro de 2014. **Maria Tereza Uille Gomes - Secretária de Estado**
R\$ 48,00 - 108129/2014**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL
PARANÁ EDIFICAÇÕES****CONTRATANTE:** PARANÁ EDIFICAÇÕES**PROTOCOLO:** 13.303.840-4 apenas ao protocolo integrado n.º 12 146 465-9**DOCUMENTO:** 3º TACA nº 005/2014 – A.**CONTRATADA:** N DALMINA CONSTRUÇÕES LTDA.**OBJETO:** Suspensão do prazo de execução**DO PRAZO:** Fica suspenso o prazo de execução do Contrato Administrativo nº 005/2014 – A**DATA:** 17 de outubro de 2014.**LUIZ FERNANDO DE SOUZA JAMUR**

Diretor Geral da Paraná Edificações

R\$ 96,00 - 107427/2014

Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2014 – CPL/SEJU – PI nº 13.320.083-5**RESULTADO DE LICITAÇÃO****OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de materiais hospitalares para todas as Unidades Penais do DEPEN/PR
DATA DA SESSÃO REALIZADA: 15/10/2014 às 16 hs e 30 min (início da disputa).**TODOS OS LOTES FORAM HOMOLOGADOS** em 04 de novembro de 2014 pela Exma Senhora Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.**VALOR TOTAL DA HOMOLOGAÇÃO:** R\$ 241.797,00.

Lote 01: empresa vencedora: Equilibrium Distribuidora de Medicamentos EIRELI, no valor de R\$ 13.650,00;

Lote 02: empresa vencedora: Equilibrium Distribuidora de Medicamentos EIRELI, no valor de R\$ 13.320,00;

Lote 03: empresa vencedora: Starmed – Artigos Médicos e Hospitalares Ltda, no valor de R\$ 1.300,00;

Lote 04: empresa vencedora: Starmed – Artigos Médicos e Hospitalares Ltda, no valor de R\$ 1.560,00;

Lote 05: empresa vencedora: Starmed – Artigos Médicos e Hospitalares Ltda, no valor de R\$ 2.600,00;

Lote 06: empresa vencedora: Starmed – Artigos Médicos e Hospitalares Ltda, no valor de R\$ 2.160,00;

Lote 07: empresa vencedora: Dimaci PR Material Cirúrgico Ltda, no valor de R\$ 3.600,00;

Lote 08: empresa vencedora: Starmed – Artigos Médicos e Hospitalares Ltda, no valor de R\$ 16.320,00;

Lote 09: empresa vencedora: Starmed – Artigos Médicos e Hospitalares Ltda, no valor de R\$ 1.155,00;

Lote 10: empresa vencedora: Starmed – Artigos Médicos e Hospitalares Ltda, no valor de R\$ 2.408,00;

Lote 11: empresa vencedora: Starmed – Artigos Médicos e Hospitalares Ltda, no valor de R\$ 7.644,00;

Lote 12: empresa vencedora: Starmed – Artigos Médicos e Hospitalares Ltda, no valor de R\$ 5.100,00;

Lote 13: o objeto deste lote foi adjudicado à empresa Eder Soares e Cia Ltda - EPP, no valor de R\$ 9.040,00;

Lote 14: empresa vencedora: Efetive Produtos Médico-Hospitalares Ltda, no valor de R\$ 29.279,00;

Lote 15: empresa vencedora: Efetive Produtos Médico-Hospitalares Ltda, no valor de R\$ 53.576,00;

Lote 16: empresa vencedora: Efetive Produtos Médico-Hospitalares Ltda, no valor de R\$ 51.876,00;

Lote 17: empresa vencedora: Starmed – Artigos Médicos e Hospitalares Ltda, no valor de R\$ 5.328,00;

Lote 18: empresa vencedora: Starmed – Artigos Médicos e Hospitalares Ltda, no valor de R\$ 5.616,00;

Lote 19: empresa vencedora: Starmed – Artigos Médicos e Hospitalares Ltda, no valor de R\$ 7.875,00;

Lote 20: empresa vencedora: Comercializza Distribuidora de Produtos de Limpeza, no valor de R\$ 8.090,00;

Lote 21: empresa vencedora: Starmed – Artigos Médicos e Hospitalares Ltda, no valor de R\$ 300,00.

Curitiba, 04 de novembro de 2014.

Setor de Licitações - SEJU

R\$ 432,00 - 107952/2014